



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itiruçu

Segunda-feira • 17 de Abril de 2023 • Ano XVIII • Nº 3853

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Lorena Moura Di Gregorio / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações  
Rua Juscelino Kubitscheck, nº 78 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDM5QJRGNTDENZZBMJLDMJ

## Decretos



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU**  
Rua Juscelino Kubitschek nº 78, Centro,  
CNPJ 14.198.543/0001-70 / Telefone: (73) 3538-1200  
Itiruçu@itirucu.ba.gov.br - www.itirucu.ba.gov.br  
Itiruçu - Bahia CEP 45350-000

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU - BA informa que na publicação feita em 17 de abril de 2023, 2 - Ano XVIII - Nº 3852, referente ao DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR, por equívoco, foram digitados alguns dados incorretos, sendo assim:

**ONDE LÊ-SE:**

DECRETO nº 1001 DE 17 DE ABRIL DE 2023

**LEIA-SE:**

DECRETO nº 46 DE 17 DE ABRIL DE 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUCU**

Rua Juscelino Kubitscheck - CENTRO

CNPJ: 14.198.543/0001-70 - CEP: 45.350-000 - ITIRUCU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 46 DE 17 DE ABRIL DE 2023**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 398.416,92 (Trezentos e noventa e oito mil e quatrocentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITIRUCU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 321/2022 de 12 de abril de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 398.416,92 (Trezentos e noventa e oito mil e quatrocentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0101001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**1.001 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

|   |                   |
|---|-------------------|
| 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes | 200.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>200.000,00</b> |

**2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO**

|  |                  |
|--|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. | 24.416,92        |
| 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais                           | 15.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>39.416,92</b> |

**2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES PLENARIO DO PODER LEGISLATIVO**

|  |                   |
|--|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. | 159.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>159.000,00</b> |

**Total por Unidade Orçamentária: 398.416,92**

**Total Suplementado: 398.416,92**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0203001 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

**2.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUCU**

Rua Juscelino Kubitscheck - CENTRO

CNPJ: 14.198.543/0001-70 - CEP: 45.350-000 - ITIRUCU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.3.90.93.00 / 15000000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES | 398.416,92        |
| <b>Total por Ação:</b>                                | <b>398.416,92</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                | <b>398.416,92</b> |
| <b>Total Anulado:</b>                                 | <b>398.416,92</b> |

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 17 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITIRUCU, Estado da Bahia, em 17 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
**LORENNA MOURA DI GREGORIO**

Prefeito(a) Municipal  
CPF: 949.424.395-15